



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 121 / 2018

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços Exercício 2018 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Avaliar, deliberar e aprovar o Plano de Serviços preenchido pelo Gestor Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG referente ao Exercício 2018 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social em reunião ordinária ocorrida em 06/09/2018;

Art. 2º. – Os valores a serem repassados serão R\$135.379,20 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) durante o Exercício de 2018;

Art. 3º. – Os recursos serão destinados à execução dos seguintes Serviços de Proteção Social Básica nas seguintes modalidades:

I – Benefícios Eventuais às famílias e indivíduos.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Minas Novas / MG, 06 de Setembro de 2018.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 06/09/2018
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

Edna Marli Gomes Xavier
Edna Marli Gomes Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 06-SET-2018 14:49 00000811

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social -- SEDESE Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS	Espaço Reservado	
	Año:	2018
	Nº Decreto:	46873/2015
	Nº Plano:	816178

PLANO DE SERVIÇO

CONCEDENTE

Razão Social:	CNPJ:
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10398157000170

IDENTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO

Município:	CNPJ:	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS NOVAS	14886700000130	
Nível de Gestão:	Porte:	
Gestão Básica	Porte Pequeno II	
Endereço Sede:		
Praça Sebastião Leme do Prado nº 15		
Bairro:	CEP:	Telefone / FAX:
Centro	39650000	3337642495
Responsável Legal:	CPF:	Cart. Identidade:
Camila Cristina Oliveira	05846457673	MG 13898165
Cargo:	Data Venc. Mandato:	Regional Órgão:
Gestora	31/12/2020	ARACUAÍ
E-mail:		
camillacristina222@gmail.com		

ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Razão Social:	CNPJ:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22516405000110	
Endereço Sede:		
Sebastião Leme do Prado 15 - Centro		
Município:	CEP:	Telefone / FAX:
MINAS NOVAS	39650000	33 37642001
Nome do Gestor:	CPF:	Cart. Identidade:
CAMILLA CRISTINA OLIVEIRA	05846457673	13898165

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Razão Social:	Pag. 1 de 2		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Endereço Sede:		Bairro:	
Sebastião Leme do Prado 15 - Centro			
Município:	CEP:	Telefone / FAX:	
MINAS NOVAS	39650000	33 37642001	
Presidente do Conselho:	CPF:	RG:	Orgão
EDNA MARLI GOMES XAVIER	03996943660	11488510	sspmg
Secretária Executiva:	CPF:	RG:	Orgão

CARACTERIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO

Tipo: Transferência Fundo a Fundo	Início:	Término:
Cofinanciamento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais	01/01/2018	31/12/2018

Fundamentação Legal:

- Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011;
- Política Federal de Assistência Social/PNAS 2004;
- Norma Operacional Básica/NOB SUAS 2012;
- Lei Estadual nº 12.262/1996, alterada pelas Leis Estaduais nº 19.444/2011 e nº 19.578/2011;

- Resolução SEDESE nº 459 de 29/12/2010; - Parecer nº 075/2011/DENOR/CGU_AGU, Processo 71000.400998/2008-51; - Decreto nº 46.873 de 26/10/2015.
Objetivos: Cofinanciar os municípios na execução da proteção social básica e proteção especial, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social.
Justificativa: Considerando as legislações e normativas vigentes no âmbito do SUAS, que definem o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos, e a competência do ente estadual de cofinanciar, por meio de transferência fundo a fundo, os serviços, programas e projetos socioassistenciais e benefícios eventuais, a SEDESE, por meio do presente instrumento, cumpre suas competências de cofinanciamento, fortalecendo sua rede socioassistencial, em âmbito local e regional, efetivando o SUAS em Minas Gerais.
PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO

Piso Mineiro de Assistência Social Fixo:		
Valor Transferido pelo FEAS: R\$ 135.379,20		
Nº do Banco:	Nome do Banco:	
001	BRASIL	
Agência:	Conta:	Praça:
1097-9	24271-3	MINAS NOVA
Modalidade:		
Benefício Eventual		
Público(s):		Previsão de Atendimento:
Pessoas/Indivíduos		600
RESUMO EXECUTIVO/FMAS:		
Valor Concedente:	Valor Total de Recursos Alocados no FMAS para exercício:	
R\$ 135.379,20	R\$ 718.596,13	
DECLARAÇÃO		

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Resolução SEDESE nº 46873/2015 e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda deste órgão executor.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Serviço e autorizo sua celebração.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal do Estado